

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110034384201931. Objeto: AQUISIÇÃO De ÔNIBUS SEMI-NOVOS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00148-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00148-2019). Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/10/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/10/2019) 154047-15264-2019NE800109

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**EDITAL Nº 4 - CCS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Prof. Dr. Viriato Campelo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), para o Departamento de Medicina Especializada, para o referido Campus Ministro Petrônio Portella, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 21 a 23 de outubro de 2019, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 no Departamento de Medicina Especializada, situado no CCS da UFPI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O Departamento de Medicina Especializada, Centro de Ciências da Saúde (CCS), área de conhecimento Patologia, 02 vagas, requisitos ser graduado(a) em Medicina, possuir Residência Médica em Patologia, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos abaixo:

LOTAÇÃO: Departamento de Medicina Especializada;

ÁREA DE SELEÇÃO: Patologia;

Nº VAGAS: 02;

REQUISITO MÍNIMO: Graduação em Medicina, possuir Residência Médica em Patologia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.459,95

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 61,49.

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Patologia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Medicina, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; Entregar no ato da inscrição:

3.2 Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação;

3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Uma foto 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 61,49 (sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Departamento de Medicina Especializada, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

**4. DAS PROVAS:**

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática (Anexo III - Tabela Pontuação Curriculum Vitae);

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá no setor de Patologia do HU-UFPI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

**5. DO SALÁRIO:**

O professor será contratado em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

6. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: O candidato aprovado poderá ministrar disciplinas até 12 horas semanais.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses;

8.5. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.7. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

VIRIATO CAMPELO  
Diretor do CCS/UFPI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116008092201992. Objeto: Permissão onerosa de espaço físico do Campus Santo Antônio da Patrulha para instalação de cantina. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-5-00106-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-5-00106-2019). Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/10/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ELENISE RIBES RICKES  
Diretora de Administração de Material

(SIASGnet - 16/10/2019) 154042-15259-2019NE800195

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços 001/2019. Nº de Processo: 23116.006883/2019-88. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, TECNO-MIM Injetados Ltda e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG. Objeto: Execução do projeto "Estudo das propriedades mecânicas, características morfológicas e microestruturais de componentes metálicos". Vigência: 26 (vinte e seis) meses a contar da data de 31/09/2019. Data da assinatura: 23/09/2019.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 67/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23116005645201955, publicada no D.O.U de 17/09/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sucos, leites, complementos, dietas enterais, fórmulas infantis entre outros e equipo com bomba de infusão em comodato. Novo Edital: 17/10/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112 Centro - RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/10/2019, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELENISE RIBES RICKES  
Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 16/10/2019) 150218-15259-2019NE800195

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 55/2019 - UASG 154055**

Nº Processo: 53781000005201851. PREGÃO SISPP Nº 17/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - RONDONIA. CNPJ Contratado: 26684275000185. Contratado: SALUTAR ALIMENTACAO E SERVICOS - LTDA. Objeto: Cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725001, para exploração econômica da Cantina de Ji-Paraná, da Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia. Fundamento Legal: Artigo 60 da Lei 8.666/93. Vigência: 04/11/2019 a 04/11/2020. Valor Total: R\$4,33. Data de Assinatura: 11/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 154055-15254-2019NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154080**

Número do Contrato: 13/2018. Nº Processo: 23129013228201775. PREGÃO SISPP Nº 42/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CNPJ Contratado: 02692187000167. Contratado: UNION SECURITY SERVICOS DE - SEGURANCA E TRANSPORTE DE VA. Objeto: Realizar o acréscimo dos quantitativos do item 3 de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 13/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e IN SEGES/MPDG nº 5/17. Vigência: 27/10/2019 a 27/03/2020. Valor Total: R\$31.746,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800728. Data de Assinatura: 14/10/2019.

(SICON - 16/10/2019) 154080-15277-2019NE800068

**AVISO DE PENALIDADE Nº 5/2019/UFRR**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Roraima, Nomeado Pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 2, do D.O.U de 3.3.2016, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo 23129.011908/2018-81, resolve, em relação à empresa C.R.F. DE VASCONCELOS EIRELI, CNPJ: 34.807.537/0001-80:

Art. 1º: APLICAR, tendo em vista o descumprimento de obrigações editalícias, principalmente do subitem 7.7 do Edital 12/2018/UFRR, AS SANÇÕES DE:

I. MULTA COMPENSATÓRIA DE 0,5%, sobre o valor estimado dos itens prejudicados, perfazendo o valor de R\$ 12.348,39, com base no subitem 22.3.1 do Edital, c/c art. 7º da Lei 10.520/02.

II. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, pelo prazo de 2 meses (de 14.10.2019 a 14.12.2019), com base no subitem 22.3.2 do Edital, c/c art. 7º da Lei 10.520/02.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2019.  
JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO

